



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INQUILINO - PESSOA FÍSICA

1. Ficha cadastral fornecida pela *PANAM IMÓVEIS LTDA*, devidamente preenchida e assinada;
2. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
3. Comprovante de rendimentos:
 - Cópia dos três (03) últimos contra-cheques e da carteira profissional atualizada ou
 - Cópia da declaração e notificação completa do Imposto de Renda;
4. Comprovante de residência;
5. Negativa de protesto (Gen. Câmara, 404 – P. Alegre) ou na cidade onde reside.

OBS: A renda do(a) candidato(a) a inquilino(a) deverá ser no mínimo de três (03) vezes o valor do aluguel e encargos. Crédito sem restrições.

CANDIDATO A FIADOR

1. Ficha cadastral fornecida pela *PANAM IMÓVEIS LTDA*, devidamente preenchida e assinada;
2. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
3. Comprovante de rendimentos:
 - Cópia dos três (03) últimos contra-cheques e da carteira profissional atualizada; **ou**
 - Cópia da declaração e notificação completa do Imposto de Renda;
4. Comprovante de residência **atualizada**
5. Xerox da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is) **atualizada(s)**
6. Xerox da certidão de nascimento, ou casamento **atualizada**
7. Negativa de protesto (Gen. Câmara, 404 – P. Alegre) ou na cidade onde reside

OBS: A renda do(a) candidato(a) a inquilino(a) e fiador(es) deverá ser no mínimo de três(03) vezes o valor do aluguel e encargos.

Um fiador com dois imóveis quitados, os imóveis deverão ser em Porto Alegre ou Grande Porto Alegre. Se o (a) fiador(a) for casado (a), deve apresentar além da certidão de casamento e os dados (xerox CI e CPF) do (a) cônjuge. Crédito sem restrições.

INQUILINO - PESSOA JURÍDICA

1. Cópia do contrato social da empresa e alterações contratuais;
2. Cópia do CNPJ da empresa;
3. Cópia da declaração e notificação completa do Imposto de Renda;
4. Cópia da CI e CPF dos sócios que assinam pela empresa;
5. Comprovação de rendimentos através da fotocópia do Imposto de Renda do período anterior completo;
6. DARF's do PIS, IR e COFINS do ano atual;
7. Último Balanço Patrimonial e Respectivos Demonstrativos;
8. Negativa de protesto.

OBS: Confirmação junto à Prefeitura de liberação do Alvará para atividade a ser exercida no local (Boletim Informativo). Todos os documentos devem ser atualizados.